



República.org

Audiência Pública

Grupo de Trabalho da Reforma Administrativa

QUEM SOMOS

Somos uma organização filantrópica, apartidária e antirracista que atua para **melhorar a gestão de pessoas no serviço público**. Fundado em 2016, o instituto se dedica a promover ações, fomentar debates e criar estratégias para qualificar, avaliar e valorizar os servidores e servidoras públicas no Brasil.

Acreditamos em um serviço público de qualidade, atrativo e efetivo feito por pessoas vocacionadas e excelentes. Entendemos que profissionais qualificados e valorizados tendem a entregar melhores serviços à população, reduzindo, assim, as desigualdades sociais.

O QUE FAZEMOS

CONSTRUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO

Produzimos e disseminamos conhecimento sobre pessoas no serviço público brasileiro, identificando e cobrindo gaps nessa área

VALORIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PÚBLICOS

Valorizamos os profissionais públicos e reconhecemos sua excelência

APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Apoiamos a gestão de políticas de gestão de pessoas junto a governos parceiros



DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E INSTITUIÇÕES

Qualificamos servidores públicos, apoiamos instituições e fomentamos o ecossistema de gestão de pessoas no serviço público

ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Promovemos a articulação entre pessoas, instituições e espaços governamentais para fomentar o debate sobre gestão de pessoas no serviço público e promover mudanças legislativas

NOSSO IMPACTO

5

Regiões do Brasil
atendidas

92

Servidores públicos
premiados

+100

Estudos e artigos
publicados

600

Bolsas de estudo para
profissionais públicos



Nossas propostas para um Estado efetivo



- 1) Política de gestão de desempenho e avaliação** periódica, orientada pelo planejamento estratégico, articulada com o desenvolvimento continuado dos servidores, por meio da definição de performance com base em entregas e competências, transparência de metas e resultados e instituição de um único sistema avaliativo para progressão e outros benefícios.
- 2) Regular e ampliar ações afirmativas para gênero e raça no ingresso para o serviço público** para os entes federativos, tendo como referência a nova Lei de Cotas (Lei 15.142/2025).
- 3) Simplificar o sistema de carreiras**, tornando-as mais atrativas, **sustentáveis** e funcionais a longo prazo, com a criação de um novo e mais flexível modelo de cargos e salários, extinção de cargos obsoletos e revisão das regras de progressão e das tabelas salariais.
- 4) Combater o assédio moral e sexual no ambiente de trabalho**, por meio da capacitação e de processos capilarizados e efetivos de denúncia e apuração.
- 5) Adotar nos concursos públicos os mecanismos presentes na Lei dos Concursos (Lei 14.965)** para seleção baseada em competências, habilidades e vocação pública.

Nossas propostas para um Estado efetivo



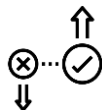
- 6) **Regulamentar o estágio probatório implementando aprovação e avaliações periódicas de desempenho** baseadas em entregas e em competências técnicas e comportamentais alinhadas ao contexto atual.
- 7) **Instituir uma política de reajustes salariais periódica, técnica e sustentável**, promovendo maior justiça na concessão de aumentos, respeito aos parâmetros fiscais e às contas públicas e integrando atores diversos nesse processo.
- 8) **Revisar e regulamentar os regimes de contratação na Administração Pública**, com regras claras que dêem segurança jurídica aos governos e estabeleçam garantias e autonomia para os agentes públicos.
- 9) **Combater os supersalários por meio da aprovação de uma legislação efetiva para pôr fim aos pagamentos acima do teto**. Nesse sentido, **somos contrários à aprovação do PL 2721/21** em debate no Senado, que implica na legalização, perpetuação e ampliação de privilégios e desigualdades.
- 10) **Fomentar uma política ampla de transparência de dados e engajamento civil**, ampliando o controle e a participação social.
- 11) **Construir um plano nacional de gestão de pessoas**, garantindo um trabalho efetivo e permanente para modernização e fortalecimento do serviço público.

Gestão de Desempenho atualmente



- Alta fragmentação e sobreposição de normativos de AD no governo federal
 - Lei 11.784/2008
 - Decreto 7.133/2010
 - Leis das carreiras e atos normativos dos órgãos
- Alguns estados avançados (MG e ES), mas ainda sem foco em entregas estratégicas
- Municípios ainda mais incipientes no tema

Principais pontos para regulamentação



Eliminar
sobreposição de
regras e sistemas,
independente da
carreira



Instituir AD anual com
plano de entregas
alinhado ao
planejamento
estratégico do órgão e
ao PPA do governo +
competências (com
peso maior para
entregas)



Associar o resultado
da AD anual a
políticas de
reconhecimento não
pecuniário e a
políticas de gestão
do desenvolvimento



Instituir
estrutura clara
de governança
(responsáveis,
prazos,
sistemas, etc)



Instituir
transparência das
metas institucionais
e do resultado
consolidado das AD

Supersalários atualmente



O PL nº 2.721/21 agrava o problema,

segundo estudo da Transparência Brasil e República.org.

R\$10,5 bi

É o custo com membros do judiciário de 19 dos 32 pagamentos consolidados ou convertidos em indenização (2024)

R\$2,3 bi

É o custo da licença-compensatória, legalizada pelo PL (2024)

7 benefícios

Que hoje são considerados remuneratórios pelo CNJ se tornam indenizações, ao custo de R\$3,6 bilhões com membros do judiciário.

- Favorece a **não incidência de impostos**
- **Agrava o sequestro orçamentário** em prol do enriquecimento pessoal de poucos servidores
- Acentua desigualdades no funcionalismo público e **contribui para a perda de legitimidade do Estado**

Principais pontos para regulamentação

Uma legislação efetiva no combate aos supersalários precisa considerar quatro grandes problemas:



Custos significativos da crescente **multiplicidade** de benefícios vigentes



Distorção remuneratória imposta na estrutura do setor público



Danos progressivos à **arrecadação** e à **justiça tributária**



Ausência de **transparência** e *accountability*

Principais pontos para regulamentação

Uma legislação efetiva no combate aos supersalários deve:

- Obrigar a **divulgação dos contracheques** de forma detalhada e padronizada
- **Extinguir a possibilidade** do MP e do Judiciário de **criarem penduricalhos por ato administrativo**, sem o aval expresso do Congresso Nacional
- **Extinguir o entendimento de “paridade”** entre carreiras do MP e do Judiciário
- Definir os benefícios considerados indenizatórios de forma clara, específica, racional e restritiva
 - **Transparência Brasil e República.org** avaliam que 22 das 32 rubricas do PL foram indevidamente consideradas indenizatórias
- Evitar a proliferação de sublimites arbitrários e sem justificativa racional: estudo supracitado mostra que **a potencial economia com os sublimites impostos em algumas rubricas do PL é ínfima perante ao excesso de rubricas que o projeto legitima como indenizatórias**

Obrigada!

República.org